



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 001/2014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2012”

CONSIDERANDO que através do Parecer Prévio n.º 97/2013 – TP, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, opinou FAVORAVELMENTE à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2012;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanhou integralmente o PARECER, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas, cujo parecer, da referida Comissão, foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada por esta Casa, no dia 03 de fevereiro, do ano em curso.

CONSIDERANDO finalmente que, na Sessão Ordinária acima mencionada, o Plenário da Câmara, na discussão e votação do MÉRITO, manteve 09 (nove) votos A FAVOR e 05 (cinco) votos CONTRA, o Parecer Prévio n.º 97/2013-TP, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou FAVORAVELMENTE à aprovação das contas do Poder Executivo, no exercício de 2012,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Registre-se e publique-se a presente Resolução, encaminhando cópia ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Fls. 01



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -
MT., em 04 de fevereiro de 2014.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Odorico Ferreira Cardoso Neto

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário

Fls. 02